PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
RUA BARÃO DE PIUMHY, 121 - FORMIGA
37290.000 - FORMIGA-MG

LEI No. 2530 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

DENOMINA RUA MESSIAS PEDRO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o.- Passa a denominar-se RUA MESSIAS PEDRO ALVES, a atual Rua 05 no Bairro Alto da Praia.

Art. 2o.- Cumpre ao Prefeito Municipal, comunicar a Empresa de Correios e Telégrafos, a Telemig, a Cemig e o Cartório de Registro de Imóveis a alteração efetivada pela presente Lei, inclusive a confecção da Placa Indicativa.

Art. 3o.- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
-Prefeito Municipal-

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
- Secretário de Gabinete-

rprl.